



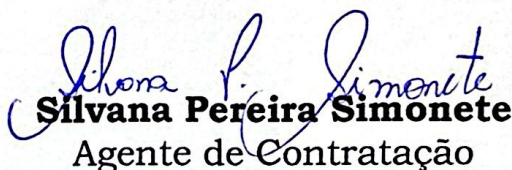
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **não há licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pela Câmara Municipal de Comodoro.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Comodoro/MT, 23 de maio de 2025.


Silvana Pereira Simonete
Agente de Contratação